

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro

Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260

CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

## ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

No 12º (décimo segundo) dia do mês de Dezembro do ano de 2019, precisamente às 09h15, no Palácio José Ferreira de Carvalho, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Jone Chacon do Nascimento, Presidente da Mesa Diretora, secretariado pelos nobres Vereadores: Marcos Antônio Acioli, 1º Secretário, e Kleiber Chacon, 2º Secretário. Sendo verificada a existência de quorum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião. Na sequência, foi iniciada a Fase do Expediente, na qual o 1º Secretário da Mesa Diretora, Marcos Antônio Acioli, procedeu à leitura da ata da 39ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 (cinco) de Dezembro de 2019, tendo sido aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes, sem restrições. No Expediente do Dia foram apresentados os seguintes documentos: **Ofício nº 122/2019/GP/PMA**, oriundo do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando a este Poder Legislativo, em Regime de Urgência Especial, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2019; **Projeto de Lei Complementar nº 01/2019**, de 11 de dezembro de 2019, cuja ementa é: "Ampliação e criação de novos cargos no quadro geral da administração pública municipal, altera o anexo I da Lei Complementar nº 10 de 16 de Outubro de 2007 e dá outras providências; **Ofício nº 123/2019/GP/PMA**, oriundo do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando a este Poder Legislativo a Lei nº 534/2019, bem como seu respectivo Autógrafo de Lei, já sancionado, que dispõe sobre a alteração da Lei Ordinária nº 405/2007; **Requerimento nº 11/2019**, de autoria do nobre Vereador **Marcos Antônio Acioli**, encaminhado à presidência desta Casa Legislativa, requerendo que solicite ao Prefeito Municipal, Antonio Bráulio da Cunha, a ampliação da rede elétrica de iluminação pública, como também de água encanada na Rua do Cruzeiro, na área de expansão urbana da comunidade de Patané; **Parecer nº 08/2019** das Comissões Conjuntas: Comissão de Justiça e Redação - CJR, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social - CESA, Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, que trata sobre o Projeto de Lei nº 012/2019, que dispõe sobre a autorização da abertura de crédito especial e dá outras providências; **Parecer nº 09/2019** das Comissões Conjuntas: Comissão de Justiça e Redação - CJR, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social - CESA, Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, que trata sobre o Projeto de Lei nº 013/2019, que dispõe sobre a criação do abono do Programa de Qualificação das Ações de Serviços de Vigilância em Saúde (PQA-VS), aos servidores municipais de Arez que fazem parte da equipe de Endemias, do Piso da Vigilância em Saúde e dá outras providências; **Ofício nº 12/2019/CMAS**, oriundo do Conselho Municipal de Assistência Social, encaminhando a este Poder Legislativo o Parecer nº 01/2019, referente ao Projeto de Lei que dispõe sobre o serviço de Acolhimento Familiar Provisório de crianças e adolescentes em situação de privação temporária do convívio com a família de origem, denominado Serviço Família Colhedora; **Parecer nº 001/2019**, referente ao Projeto de Lei nº

**002/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social), que dispõe sobre o serviço de Acolhimento Familiar Provisório de crianças e adolescentes em situação de privação temporária do convívio com a família de origem, denominado Serviço Família Colhedora; **Ofício nº 128/2019/GP/PMA**, oriundo do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando à presidência desta Câmara Municipal o Anexo com a inclusão da ação que contempla a despesa com o ensino superior no Projeto da LOA (Lei Orçamentária Anual), referente ao exercício de 2020. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em votação o **Projeto de Lei nº 012/2019**, o qual teve a aprovação unânime dos parlamentares. Em ato contínuo, foi posto em votação o **Projeto de Lei nº 013/2019**. Todos os parlamentares foram favoráveis ao referido projeto de lei. Logo em seguida, foi posto em votação o **Requerimento nº 11/2019**, de autoria do nobre Vereador **Marcos Antônio Acioli**, tendo sido aprovado por todos os vereadores. Na sequência, foi lido o **Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2019**, que visa ampliar a criação de novos cargos no quadro geral da administração pública municipal. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em votação a Urgência do Projeto de Lei Complementar nº 01/2019, à qual todos os parlamentares deliberaram a favor. Na sequência, o Sr. Presidente suspendeu a sessão ordinária pelo prazo de 30 minutos para que fosse providenciado o Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2019, e convidou o nobre Vereador Arlindo Dias para ser o Relator do referido projeto de lei, de acordo com o Artigo 142 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Ao serem retomados os trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a oportunidade ao nobre Vereador Arlindo Dias, designado para ser o Relator sobre o referido Projeto de Lei Complementar 01/2019, o qual expôs o seu relatório, de forma oral, e esclareceu que existem vários prédios públicos deteriorados que precisam de reparos, porém, existe a alegação de que o município não dispõe de mão de obra suficiente para realizar esses serviços. Com relação a isso, o nobre Vereador citou o requerimento apresentado pelo nobre Vereador Eclécio Fernandes, no qual requereu do Poder Executivo a recuperação das instalações sanitárias do mercado público municipal que não tem a mínima condição de receber turistas ou visitantes. Falou também da importância da recuperação das escolas que é imprescindível que sejam realizadas no recesso do ano legislativo. Disse depois que o referido projeto de lei já foi analisado pela assessoria jurídica desta Casa, e, como presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, alegou que a referida despesa não irá onerar o orçamento do município, tendo em vista o demonstrativo enviado a esta Casa sobre os servidores que já se aposentaram; portanto, mediante esta explanação, como Relator, o seu parecer é favorável a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2019. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em votação o Parecer oral do nobre Vereador Arlindo Dias, o qual foi aprovado pela maioria dos parlamentares. O nobre Vereador **José Ribamar** votou contra o parecer. O nobre Vereador **Kleiber Chacon** optou pela abstenção. Após a votação, o Sr. Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 01/2019. Logo em seguida foi lido o **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019 - CFO**, que aprova a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Arez/RN, referente ao exercício de 2013, com **RESSALVA**. Na sequência, o Assessor Técnico desta Casa, Francisco de Assis Simão, fez uma explanação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, atendendo ao pedido do nobre Vereador Arlindo Dias de Lima. Logo em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019 - CFO**. O referido Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado com ressalvas pela Comissão de Finanças e Orçamento e teve a aprovação unânime de 2/3 dos parlamentares, em desacordo com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado que optou pela rejeição das contas anual do exercício do ano de 2013, aprovando assim a Prestação de Contas do exercício de 2013. Em ato contínuo foi posto em votação **A Mensagem Aditiva** contendo o Anexo com a inclusão da ação que contempla a despesa com o ensino superior ao Projeto de Lei nº 08/2019 - LOA (Lei Orçamentária Anual), referente ao

exercício de 2020. Todos os vereadores votaram a favor. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em votação o **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 08/2019**, que estima a Receita e fixa a Despesa para o orçamento do exercício de 2020. Todos os parlamentares deliberaram a favor do referido Parecer, aprovando o respectivo projeto de lei. Após a Ordem do Dia, tendo em vista ser esta a última sessão ordinária deste ano legislativo e, tendo em vista a aproximação do Natal, os nobres vereadores fizeram o uso da palavra desejando aos colegas parlamentares, servidores desta Casa e cidadãos da comunidade um feliz Natal e um próspero Ano Novo. Na sequência, não havendo mais nada a tratar, e nenhum Vereador inscrito para falar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e, tendo em vista o recesso parlamentar, convidou a todos para a próxima sessão ordinária que acontecerá, em fevereiro de 2020. Em seguida, pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Jone Chacon do Nascimento, Marcos Antônio Acioli, 1º Secretário e Kleiber Chacon, 2º Secretário. A esta sessão ordinária a presença dos nobres vereadores foi unânime. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

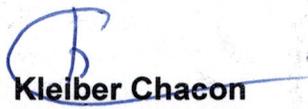
**Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 12 de Dezembro de 2019.**



**Jone Chacon do Nascimento**  
Presidente da Mesa Diretora



**Marcos Antônio Acioli**  
1º Secretário da Mesa Diretora



**Kleiber Chacon**  
2º Secretário da Mesa Diretora